



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

www.brauna.sp.gov.br

Inscrição Est. - Isento

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200
CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº3231, DE 15 DE Julho DE 2019.

“Dispõe sob a designação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.”

FLAVIO ADALBERTO RAMOS GIUSSANI, Prefeito do Município de Braúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e da Lei Municipal 1.771 de 13 de abril de 2012:

DECRETA:

Artigo 1º Fica constituído o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Braúna, nos termos da Lei Municipal 1.771, de 13 de abril de 2012, com a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Público:

a) Representantes da Diretoria de Desenvolvimento Social:

Membro: GILMARA MERCURIO SOARES, RG. 339256175

Suplente: ELIZANGELA APARECIDA ESCARDOVELI

b) Representantes da Diretoria de Educação:

Membro: KARINE CELOTO SABOTO SOARES, RG. 33099850X

Suplente: ADRIANO ANTONIO DA SILVA, RG. 25250513x

c) Representantes da Diretoria de Saúde:

Membro: EDNA MARLI PITTA, RG. 127652309

Suplente: MAICON APARECIDO SUBIRES RIBEIRO, RG. 408148044

d) Representantes do Executivo Municipal

Membro: LAURA JULIANI GASTALDI, RG. 408148287



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200
CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

Suplente: KASSIO FURLAN CANDIDO, RG. 40814676X

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Membro: Ricardo Alexandre Ferreira Disposti , RG. 472820473

Suplente: Patrícia Nery de Miranda, RG. 296874899

b) Membro: Bruna Caroline Bonatti Silva, RG. 571697707

Suplente: Gilmar Codo Báccaro, RG. 247628414

c) Membro: Daniela Cristina Bonfim Moura RG. 283826447

Suplente: Fabricio Carlos Moreto, RG. 408149954

d) Membro: Suzulei de Alcântara Alves Casaroti RG. 259271792

Suplente: Mariangela Tomé Fulanetti RG.335115299

Artigo 2º - Fica constituída a presidência do presente Conselho da seguinte forma:

I - Presidente: GILMARA MERCURIO SOARES;

II - Vice-Presidente: LAURA JULIANI GASTALDI;

III - Secretario: RICARDO ALEXANDRE FERREIRA DISPOSTI.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Braúna, 15 de Julho de 2019.

FLAVIO ADALBERTO RAMOS GIUSSANI

Prefeito Municipal.

LAURA JULIANI GASTALDI

Secretaria de Governo e Planejamento